



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 32 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**REVOGA PORTARIA DE Nº 20 DE 05/02/2024 QUE DESIGNA PREGOEIRO NA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO "PREGÃO" DO MUNICÍPIO DE PEQUI
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições legais, **considerando:**

- as disposições do inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

- Os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 20-2024 QUE DESIGNA para exercer as atribuições legais de Pregoeiro, o Sr. **HODARLAN GABRIEL ARAÚJO GONÇALVES**, que exercerá atribuições, dentre outras, de recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º - DESIGNAR para participarem da equipe de apoio os seguintes servidores: **Luiz Guilherme Moraes Ramos, Ana Flávia Duarte Rodrigues e Vinícius César Cabral Barbosa.**

Parágrafo Único – O Pregoeiro será substituído em suas ausências pelo primeiro membro da equipe de apoio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pequi, 15 de março de 2024.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Avisos
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo
Pequi, 15 / 03 / 2024
Assinatura: *[assinatura]*

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi